



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.476, DE 17 DE MAIO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 254/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de maio de 2019, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código A.A.G-5, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
46º	Eli Cirilo Terrinha	003.834.336-30
47º	Osiel Augusto de Medeiros	041.003.076-75
48º	Sérgio Gomes da Silva	013.134.946-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2019.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito